



PORTARIA Nº 218/2024
De 16 de Abril de 2024

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Servidor JONES PUNTEL, matrícula 1184-3, cargo de Agente de Controle Interno, Averbação de Tempo de Serviço Militar de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 64072.002505/2024-23, expedida em 12 de março de 2024, pelo 7º Batalhão de Infantaria Blindado – Regimento Gomes Carneiro, de Santa Cruz do Sul, com base na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 16/04/2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9